



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 015/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias **18 e 19 de Julho de 2013**, tendo como tema central: **"Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS"**.

Art. 2º - Será de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a coordenação dos trabalhos da Conferência Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Julho de 2013.

José Adauto da Silva

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

